



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 09/2022/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
TÍTULO	5ª Reunião Extraordinária de 2022
PRESIDIDA POR	Reitora Nídia Heringer
LOCAL	Plataforma de Conferências <i>Mconf</i>
DATA	16 de dezembro de 2022
HORA DE INÍCIO	9h
HORA DE ENCERRAMENTO	10h36min

PAUTA DA REUNIÃO	
EXPEDIENTE	Posse dos conselheiros novos
INFORMES DA PRESIDÊNCIA	1. Bloqueio do orçamento 2022* 2. Impactos da RAD* 3. Horário de verão* *Pauta extemporânea
ORDEM DO DIA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Processo Eletrônico Nº 23239.000387/2017-62 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFFar, <i>Campus</i> Júlio de Castilhos.</li><li>2. Processo Eletrônico Nº 23719.000220/2017-07 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFFar, <i>Campus</i> Santo Ângelo.</li><li>3. Processo Eletrônico Nº 23241.000330/2017-14 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do IFFar, <i>Campus</i> Santo Augusto.</li><li>4. Processo Eletrônico Nº23789.000172/2018-04 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do IFFar, <i>Campus</i> Frederico Westphalen.</li><li>5. Processo Eletrônico Nº 23239.002744/2022-94 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de</li></ol>

	<p>Licenciatura em Matemática do IFFar, <i>Campus</i> Júlio de Castilhos; Parecer CEE Nº58/2022.</p> <p>6. Processo Eletrônico Nº 23227.003446/2022-51- Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do IFFar, <i>Campus</i> São Borja.</p> <p>7. Processo Eletrônico Nº 23242.000499/2017-64 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, <i>Campus</i> Santa Rosa.</p> <p>8. Processo Eletrônico Nº 23238.002426/2022-33 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, <i>Campus</i> São Vicente do Sul.</p> <p>9. Processo Eletrônico Nº 23240.000553/2020-97 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, <i>Campus</i> Panambi.</p> <p>10. Processo Eletrônico Nº 23238.002427/2022-88 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFFar, <i>Campus</i> São Vicente do Sul.</p> <p>11. Processo Eletrônico Nº 23241.000427/2017- 27 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFFar, <i>Campus</i> Santo Augusto.</p> <p>12. Processo Eletrônico Nº 23241.003184/2022-46 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFFar, <i>Campus</i> Santo Augusto.</p> <p>13. Processo Eletrônico Nº 23240.000358/2017-61- Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior</p>
--	---

de Tecnologia em Produção de Grãos do IFFar, *Campus* Panambi.

14. Processo Eletrônico Nº 23215.000738/2020-17 -  
Apreciação da proposta de ajuste curricular e  
atualização do Projeto Pedagógico do Curso de  
Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, *Campus*  
Alegrete.

15. Processo Eletrônico Nº 23241.000791/2022-54 -  
Apreciação da proposta de ajuste curricular e  
atualização do Projeto Pedagógico do Curso de  
Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, *Campus*  
Santo Augusto.

16. Processo Eletrônico Nº 23239.000090/2017-05 -  
Apreciação da proposta de ajuste curricular e  
atualização do Projeto Pedagógico do Curso de  
Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, *Campus*  
Júlio de Castilhos.

17. Processo Eletrônico Nº 23243.000741/2016-17 -  
Apreciação da proposta de ajuste curricular e  
atualização do Projeto Pedagógico do Curso de  
Bacharelado em Medicina Veterinária do IFFar,  
*Campus* Frederico Westphalen.

18. Processo Eletrônico Nº 23239.001227/2016-50 -  
Apreciação da proposta de ajuste curricular e  
atualização do Projeto Pedagógico do Curso de  
Bacharelado em Administração do IFFar, *Campus* Júlio  
de Castilhos.

19. Processo Eletrônico Nº 23241.000388/2017-68 -  
Apreciação da proposta de ajuste curricular e  
atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior  
de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFFar,  
*Campus* Santo Augusto.

20. Processo Eletrônico Nº 23215.003567/2022-31 -  
Apreciação da proposta de ajuste curricular e  
atualização do Projeto Pedagógico do Curso de  
Licenciatura em Química do IFFar, *Campus* Alegrete.

	<p>21. Processo Eletrônico Nº 23240.000102/2017-54 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do IFFar, <i>Campus</i> Panambi.</p> <p>22. Processo Eletrônico Nº 23242.000354/2015-00 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do IFFar, <i>Campus</i> Santa Rosa.</p> <p>23. Processo Eletrônico Nº 23789.000297/2018-26 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do IFFar, <i>Campus</i> Frederico Westphalen.</p> <p>24. Processo Eletrônico Nº 23238.002428/2022-22 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do IFFar, <i>Campus</i> São Vicente do Sul.</p> <p>25. Processo Eletrônico Nº 23227.003659/2022-82 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do IFFar, <i>Campus</i> São Borja.</p> <p>26. Processo Eletrônico Nº 23238.002528/2022-59 - Apreciação da Proposta de ajuste Curricular e atualização do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração do IFFar, <i>Campus</i> São Vicente do Sul.</p>
--	---

	SEGMENTO	NOME	FREQ.
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	—
03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	—
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	—
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	—
06	EGRESSOS	MAIARA ANDRESSA STREDA	✓
07	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	✓
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓
09	SOCIEDADE CIVIL/RT	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA	✓
10	DOCENTE/AL	MARCEL HASTENPFLUG	✓

11	TAE/AL	DENISE MARGARETH B. ANCINI	✓
12	DISCENTE/AL	VICENTE SOARES LOPES	✓
13	SOCIEDADE CIVIL/AL	ASSIS ODILON ARAÚJO	✓
14	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	✓
15	DOCENTE/FW	MARIANE MARTINS RAPÔSO	✓
16	TAE/FW	MAURO DE FREITAS ORTIZ	✓
17	DISCENTE/FW	RUDINEI KLAHN MUNIZ JÚNIOR	—
18	SOCIEDADE CIVIL/FW	MÁRCIA FACCIN	—
19	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	✓
20	DOCENTE/JA	VANTOIR ROBERTO BRANCHER	✓
21	TAE/JA	LISIANE DARLENE CANTERLE	✓
22	DISCENTE/JA	MARCELA PAIVA FERREIRA	—
23	SOCIEDADE CIVIL/JA	JAIR DENIZ TURCHETTI	✓
24	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	✓
25	DOCENTE/JC	PAULO RICARDO M.WEISSBACH	—
26	TAE/JC	LUCIANA PERAZZOLO CRISTOFARI	✓
27	DISCENTE/JC	BRUNA VIANNA DOS SANTOS	—
28	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO CARLOTTO	✓
29	DOCENTE/PB	RENAN GABBI	✓
30	TAE/PB	ALISSON ROGÉRIO RELLY	✓
31	DISCENTE/PB	EMILLY SCHÜLER DE LIMA	✓
32	SOCIEDADE CIVIL/PB	DORILDA PAULA - APROPAN	—
33	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	✓
35	DOCENTE/SR	ANTÔNIO AZAMBUJA MIRAGEM	✓
36	TAE/SR	MARISTELA BECK MARQUES	✓
37	DISCENTE/SR	LUISA CAROLINA ENDRES	✓
38	SOCIEDADE CIVIL/SR	DOUGLAS RAFAEL MARQUES	—
39	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
40	DIRETOR-GERAL/SAN	ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	✓
41	DOCENTE/SAN	KARLISE SOARES NASCIMENTO	✓
42	TAE/SAN	ELIAS ADAMS	✓
43	DISCENTE/SAN	LETICIA DARONCO	—
44	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA ROSA GRASE	✓
45	DIRETORA-GERAL/SA	MÁRCIA FINK	✓
46	DOCENTE/SA	CRISTIANO NUNES DOS SANTOS	✓
47	TAE/SA	JARBAS MACHADO DE MELO	✓
48	DISCENTE/SA	NIKOLLY YASMIN SKLAR IANKE	—
49	SOCIEDADE CIVIL/AS	PAULO RICARDO TOLOTTI - ACISA	✓
50	DIRETORA-GERAL/SB-URU	ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE	✓
51	DOCENTE/SB-URU	FRANK JONIS FLORES DE ALMEIDA	✓
52	TAE/SB-URU	BIANCA BUENO AMBROSINI	✓
53	DISCENTE/SB-URU	NILTON JUNIOR DE O. PRADO	—
54	SOCIEDADE CIVIL/SB-URU	ALEX DO CARMO R. PRADO	—
55	DOCENTE/SVS	LUIS FERNANDO PAIVA LIMA	—
56	TAE/SVS	LEONARDO A. KURTZ ALMANÇA	✓

57	DISCENTE/SVS	-----	—
58	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON S. DOS SANTOS	—
59	DIRETOR GERAL/SVS	DEIVID B. D. DE OLIVEIRA	✓

### EQUIPE DE APOIO

Dalva Pillar – Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE; Denise Xavier, Elvira Fernandes, Secretaria Executiva da Reitoria – SEE e Adriano Lima, Web TV.

### DEMAIS PARTICIPANTES

Carlos Lehn, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Luís Carlos Dick, Pró-Reitor de Administração substituto; Diogo Maus, Pró-Reitora de Extensão substituto; Thirssa Helena Grando, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação substituta; Patrícia Metz Donicht, Pró-Reitora de Ensino; Daniela Dressler Dambros, Assessoria Pedagógica da Proen; Daiele Zuquetto Rosa, Assessoria Pedagógica da Proen; Janete Maria de Conto, Assessoria Pedagógica da Proen.

### I. ABERTURA:

1 No dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, teve início a 5ª Reunião  
2 Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
3 Farroupilha – IFFar. A Reitora Nídia Heringer informou que, no dia de hoje, será apresentada a  
4 continuação da revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do IFFar. Em  
5 seguida, ela justificou a ausência dos ex-reitores e representantes do Ministério da Educação –  
6 MEC e, na sequência, procedeu à chamada nominal dos membros para conferência de quórum.  
7 Foi computada a presença de 33 conselheiros, conforme a Portaria Eletrônica GRE Nº 1.491, de  
8 9 de dezembro de 2022. **II. EXPEDIENTE:** O conselheiro Jorge Fonseca, Diretor-Geral – PB,  
9 solicitou que fosse incluído na pauta do dia um pedido de esclarecimento da Reitora, referente  
10 à resposta de solicitação de flexibilização de 8h para 6h de trabalho nos meses de verão. Ele  
11 explicou que o documento pontua que o IFFar recebeu da Controladoria-Geral da União – CGU  
12 a Nota de Auditoria nº 816899/004, de 23 de novembro de 2020, que recomendou a suspensão  
13 da implantação de horário reduzido de funcionamento nos meses de verão, visto que a  
14 instituição não conseguiu comprovar o princípio da economicidade. O conselheiro  
15 contextualizou as justificativas apresentadas pelos servidores do *Campus* PB, que reivindicam  
16 que a flexibilização seja autorizada entre janeiro e fevereiro, por entenderem que o Diretor-  
17 Geral tem autonomia para manter a jornada flexibilizada. **Informes:** 1. Bloqueio do orçamento  
18 2022. Nídia Heringer – RT informou que foi publicada a Portaria do Ministério da Economia nº  
19 10.683, de 15 de dezembro de 2022, que prorroga o prazo de empenho de dotações  
20 orçamentárias constantes da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e  
21 fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. A Reitora disse que a referida

22 portaria altera o prazo dos empenhos para o dia 31 de dezembro do ano corrente, além de  
23 fazer um ajuste nos créditos orçamentários, repassando para o MEC os valores que estavam  
24 bloqueados. Ainda, comunicou que, até a próxima semana, os Termos de Execução  
25 Descentralizada – TEDs referentes às usinas fotovoltaicas devem ser disponibilizados, e os prazos  
26 para pagamento das empresas prestadoras de serviço devem ser cumpridos. 2. Impactos da  
27 retirada de pauta da RAD. A Pró-reitora de Ensino, Patrícia Donicht, foi convidada pela Reitora  
28 a falar, atendendo a solicitação do Diretor-Geral do *Campus* SB, Artênio Rabuske, que durante a  
29 4ª Reunião Ordinária do Consup questionou quais os impactos que os *campi* poderiam sofrer  
30 com a retirada de pauta do Regulamento da Atividade Docente – RAD. A Pró-reitora de Ensino  
31 informou que foi realizada uma sondagem, por e-mail, a partir do qual obteve respostas da  
32 maioria dos *campi*. Segundo ela, as respostas indicam que, no momento, não haveria impactos  
33 negativos para as unidades, visto que os Diretores de Ensino – DE estariam aguardando uma  
34 decisão do Consup para, posteriormente, colocar em prática o novo regulamento. 3. Horário de  
35 verão. Nídia Heringer fez um breve histórico sobre as portarias institucionais que  
36 estabeleceram o horário de verão, para todos os servidores do IFFar, até o ano de 2020. Ainda,  
37 lembrou que no ano de 2018 o IFFar passou por uma auditoria do Tribunal de Contas da União  
38 – TCU e CGU, acerca da jornada flexibilizada. A reitora salientou que, em resposta, a CGU  
39 emitiu apontamentos que levaram à emissão da Resolução Consup Nº 78, de 13 de dezembro  
40 de 2018, que regulamenta a implementação da jornada de 30 horas para os servidores técnico-  
41 administrativos em educação. Segundo ela, o referido ato normativo determina que a  
42 flexibilização de 8h para 6h só pode ser realizada por servidores dos *campi* que estejam  
43 vinculados ao atendimento do público estudante. A Reitora esclareceu, ainda, que no ano de  
44 2020, através da Audin, várias entidades federais de ensino no estado do Rio Grande do Sul  
45 precisaram responder à CGU-Regional acerca da implantação de horário reduzido de  
46 funcionamento nos meses de verão. Em resposta, recebeu a recomendação de suspender a  
47 implantação de horário reduzido de funcionamento nos meses de verão, visto que o IFFar não  
48 conseguiu comprovar o princípio da economicidade. Nídia Heringer – RT pontuou que a CGU,  
49 ao analisar o impacto da implantação do horário reduzido de funcionamento na instituição,  
50 entre outros, concluiu que “*O artigo 5º do Decreto 1.590 não estende competência ao dirigente máximo do*  
51 *IFFarroupilha para alterar a jornada de trabalho dos servidores lotados nos departamentos alcançados pela*  
52 *redução no horário de funcionamento*”. A Reitora explicou que o IFFar entrou com um recurso na  
53 CGU-Regional, porém não foi atendido. Desse modo, na Reunião do Colégio de Dirigentes –  
54 Codir, no dia 9 de dezembro de 2020, a comunidade acadêmica foi informada que a instituição  
55 estava impedida de publicar portaria referente ao horário de verão. Nídia Heringer observou  
56 que a flexibilização nos *campi* só pode ser realizada no período letivo, já que nos meses de  
57 janeiro e fevereiro não há atendimento ao público estudantil. Ainda, revelou que a Comissão  
58 Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação –  
59 CIS questionou sobre a possibilidade de, excepcionalmente, nos meses de janeiro e fevereiro,  
60 os servidores que possuem flexibilização no horário serem remanejados para o Programa de  
61 Gestão e Desempenho – PGD. Em resposta, a Reitora apresentou o impedimento, determinado  
62 no item IV do art.7º da Instrução Normativa – IN nº 10, de junho de 2022. Sendo assim, as  
63 atividades nos *campi* e Reitoria devem seguir conforme o horário de funcionamento que será  
64 publicado na portaria GRE. **Encaminhamento:** Enviar para CIS a documentação ora citada. A  
65 conselheira Analice Marchezan, Diretora-Geral – SR, questionou a Reitora sobre a  
66 compensação de horário e organização setorial, tendo ficado satisfeita com as respostas. O  
67 Conselheiro Jorge Fonseca, Diretor-Geral – PB, solicitou o registro da proposição que fez na  
68 última reunião do Codir quando, na ocasião, solicitou que o Conselho Nacional das Instituições

69 da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif, transmitisse à  
70 Comissão de Transição do novo Governo Federal o pedido de que seja publicada uma portaria  
71 ministerial contendo a regra de horário de verão para instituições de ensino, por estarem  
72 ocorrendo disparidades, uma vez que as instituições não auditadas continuam concedendo  
73 horário flexibilizado de verão. A Reitora manifestou que o Conif já enviou para a referida  
74 comissão a sugestão de documentos para serem alterados e revogados e, entre eles, consta a  
75 [IN nº 2](#), de 12 de setembro de 2018. O conselheiro [Alisson Relly](#), TAE/PB questionou se a  
76 realização de matrículas no mês de janeiro e fevereiro seria considerado atendimento ao  
77 público estudante e, posteriormente, relatou que a dúvida/possibilidade de os servidores  
78 continuarem fazendo as 30h semanais teria surgido da interpretação do item 9 do Memorando  
79 Circular nº 24 - GRE, de 25 de outubro de 2022. [Nídia Heringer](#) explicou que no caso das  
80 matrículas, os estudantes e familiares terão que se adaptar ao turno de 8h, conforme será  
81 informado à comunidade pelas unidades, já em relação ao memorando, o referido artigo se  
82 refere à jornada ininterrupta. A Conselheira [Lisiane Canterle](#), TAE/JA questionou se em função  
83 do PGD estabelecido na instituição, seria possível um servidor do setor permanecer 8h na  
84 instituição e os demais colegas prestarem os trabalhos laborais através do teletrabalho. [Nídia](#)  
85 [Heringer](#) explicou que este foi exatamente o pedido realizado pela CIS, cujos impedimentos  
86 serão detalhados na resposta que será enviada à comissão. Ela reiterou que os servidores que  
87 atendem diretamente aos estudantes devem preferencialmente marcar suas férias para o  
88 período em que os discentes não estarão na instituição. **III. ORDEM DO DIA.** 1. [Processo](#)  
89 [Eletrônico Nº 23239.000387/2017-62](#) - Proposta de ajuste curricular no Projeto Pedagógico do  
90 Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFFar, *Campus Júlio de Castilhos*.  
91 [Jorge Fonseca – PB](#) foi o relator do Parecer CEE Nº 054, de 2 de dezembro de 2022; disse que  
92 após a análise realizada, a CEE se manifestou favorável à aprovação. [Nídia Heringer](#) colocou a  
93 matéria em discussão, não houve inscritos; encaminhou para votação e aprovação a proposta  
94 de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em  
95 Gestão do Agronegócio do IFFar, *Campus Júlio de Castilhos*, cuja aprovação foi registrada por  
96 unanimidade, com 37 votos favoráveis, e a lista de votantes será inserida no anexo deste  
97 documento. 2. [Processo Eletrônico Nº 23719.000220/2017-07](#) - Proposta de ajuste curricular  
98 no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFFar,  
99 *Campus Santo Ângelo*. [Jorge Fonseca – PB](#) foi o relator do Parecer CEE Nº 055, de 2 de  
100 dezembro de 2022; disse que após a análise realizada, a CEE se manifestou favorável à  
101 aprovação. [Nídia Heringer](#) colocou a matéria em discussão, não houve inscritos; encaminhou  
102 para votação e aprovação a proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico  
103 do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFFar, *Campus Santo Ângelo*, tendo sido  
104 registrada a aprovação, por unanimidade, com 36 votos favoráveis. 3. [Processo Eletrônico Nº](#)  
105 [23241.000330/2017-14](#) - Proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do  
106 Curso de Bacharelado em Administração do IFFar, *Campus Santo Augusto*. [Jorge Fonseca –PB](#)  
107 foi o relator do Parecer CEE Nº 056, de 2 de dezembro de 2022; disse que após a análise  
108 realizada, a CEE se manifestou favorável à aprovação. [Nídia Heringer](#) colocou a matéria em  
109 discussão, não houve inscritos; encaminhou para votação e aprovação a proposta de ajuste  
110 curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do  
111 IFFar, *Campus Santo Augusto*, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade, com 35  
112 votos favoráveis. 4. [Processo Eletrônico Nº23789.000172/2018-04](#) - Proposta de ajuste  
113 curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do  
114 IFFar, *Campus Frederico Westphalen*. [Jorge Fonseca – PB](#) foi o relator do Parecer CEE Nº 057,  
115 de 2 de dezembro de 2022; disse que após a análise realizada, a CEE se manifestou favorável à

116 aprovação. Nídia Heringer colocou a matéria em discussão, não houve inscritos; encaminhou  
117 para votação e aprovação a proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico  
118 do Curso de Licenciatura em Matemática do IFFar, *Campus* Frederico Westphalen, tendo sido  
119 registrada a aprovação, por unanimidade, com 35 votos favoráveis. 5. Processo Eletrônico Nº  
120 23239.002744/2022-94 - Proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do  
121 Curso de Licenciatura em Matemática do IFFar, *Campus* Júlio de Castilhos. Jorge Fonseca – PB  
122 foi o relator do Parecer CEE Nº 058, de 2 de dezembro de 2022; disse que após a análise  
123 realizada, a CEE se manifestou favorável à aprovação. Nídia Heringer colocou a matéria em  
124 discussão, não houve inscritos; encaminhou para votação e aprovação a proposta de ajuste  
125 curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do  
126 IFFar, *Campus* Júlio de Castilhos, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade, com 35  
127 votos favoráveis. 6. Processo Eletrônico Nº 23227.003446/2022-51 - Proposta de ajuste  
128 curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do  
129 IFFar, *Campus* São Borja. Jorge Fonseca – PB foi o relator do Parecer CEE Nº 059, de 2 de  
130 dezembro de 2022; disse que após a análise realizada, a CEE se manifestou favorável à  
131 aprovação. Nídia Heringer colocou a matéria em discussão, não houve inscritos; encaminhou  
132 para votação e aprovação a proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico  
133 do Curso de Licenciatura em Matemática do IFFar, *Campus* São Borja, tendo sido registrada a  
134 aprovação, por unanimidade, com 36 votos favoráveis. 7. Processo Eletrônico Nº  
135 23242.000499/2017-64 - Proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico do  
136 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, *Campus* Santa Rosa. Jorge Fonseca – PB  
137 foi o relator do Parecer CEE Nº 060, de 2 de dezembro de 2022; disse que após a análise  
138 realizada, a CEE se manifestou favorável à aprovação. Nídia Heringer colocou a matéria em  
139 discussão, não houve inscritos; encaminhou para votação e aprovação a proposta de ajuste  
140 curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas  
141 do IFFar, *Campus* Santa Rosa, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade, com 36  
142 votos favoráveis. 8. Processo Eletrônico Nº 23238.002426/2022-33 - Proposta de ajuste  
143 curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas  
144 do IFFar, *Campus* São Vicente do Sul. Jorge Fonseca foi o relator do Parecer CEE Nº 061, de 2 de  
145 dezembro de 2022; disse que após a análise realizada, a CEE se manifestou favorável à  
146 aprovação. Nídia Heringer colocou a matéria em discussão, não houve inscritos; encaminhou  
147 para votação e aprovação a proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico  
148 do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, *Campus* São Vicente do Sul, tendo  
149 sido registrada a aprovação, por unanimidade, com 36 votos favoráveis. 9. Processo Eletrônico  
150 Nº 23240.000553/2020-97 - Proposta de ajuste curricular e atualização do Projeto Pedagógico  
151 do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, Campus Panambi. Bruno Batista  
152 Boniati foi o relator do Parecer CEE Nº 062, de 2 de dezembro de 2022; disse que após a análise  
153 realizada, a CEE se manifestou favorável à aprovação. Nídia Heringer colocou a matéria em  
154 discussão, não houve inscritos; encaminhou para votação e aprovação a proposta de ajuste  
155 curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas  
156 do IFFar, *Campus* Panambi, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade, com 37 votos  
157 favoráveis. O conselheiro Leonardo Almança solicitou que fosse realizada a votação em bloco,  
158 visando à economicidade de tempo. Nídia Heringer aceitou a sugestão e colocou em aprovação  
159 a votação em bloco dos ajustes curriculares dos Projetos Pedagógicos que tenham parecer  
160 favorável da CEE, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade, com 35 votos  
161 favoráveis. O conselheiro Deivid de Oliveira sugeriu para o relator fazer o registro referente aos  
162 pareceres analisados neste bloco. Jorge Fonseca – PB disse que os processos, do item 10 ao

163 item 26, da convocação, cumpriram todos os trâmites, conforme as normativas institucionais.  
164 Sendo assim, após a análise realizada, a CEE se manifestou favorável à aprovação de todas as  
165 propostas de ajuste curricular dos Projetos Pedagógicos de Curso do item 10 ao item 26 da  
166 pauta. A Reitora mencionou o nome de todos os cursos que fazem parte do bloco: 10. Processo  
167 Eletrônico Nº 23238.002427/2022-88 - Curso de Bacharelado em Agronomia do IFFar, Campus  
168 São Vicente do Sul. 11. Processo Eletrônico Nº 23241.000427/2017- 27 - Curso Superior de  
169 Tecnologia em Alimentos do IFFar, Campus Santo Augusto. 12. Processo Eletrônico Nº  
170 23241.003184/2022-46 - Curso de Bacharelado em Agronomia do IFFar, Campus Santo  
171 Augusto. 13. Processo Eletrônico Nº 23240.000358/2017-61 - Curso Superior de Tecnologia em  
172 Produção de Grãos do IFFar, Campus Panambi. 14. Processo Eletrônico Nº 23215.000738/2020-  
173 17 - Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, Campus Alegrete. 15. Processo  
174 Eletrônico Nº 23241.000791/2022-54 - Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar,  
175 Campus Santo Augusto. 16. Processo Eletrônico Nº 23239.000090/2017-05 - Curso de  
176 Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, Campus Júlio de Castilhos. 17. Processo Eletrônico  
177 Nº 23243.000741/2016-17 - Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFFar, Campus  
178 Frederico Westphalen. 18. Processo Eletrônico Nº 23239.001227/2016-50 - Curso de  
179 Bacharelado em Administração do IFFar, Campus Júlio de Castilhos. 19. Processo Eletrônico Nº  
180 23241.000388/2017-68 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFFar,  
181 Campus Santo Augusto. 20. Processo Eletrônico Nº 23215.003567/2022-31 - Curso de  
182 Licenciatura em Química do IFFar, Campus Alegrete. 21. Processo Eletrônico Nº  
183 23240.000102/2017-54 - Curso de Licenciatura em Química do IFFar, Campus Panambi. 22.  
184 Processo Eletrônico Nº 23242.000354/2015-00 - Curso de Bacharelado em Administração do  
185 IFFar, Campus Santa Rosa. 23. Processo Eletrônico Nº 23789.000297/2018-26 - Curso de  
186 Bacharelado em Administração do IFFar, Campus Frederico Westphalen. 24. Processo  
187 Eletrônico Nº 23238.002428/2022-22 - Curso de Licenciatura em Química do IFFar, Campus São  
188 Vicente do Sul. 25. Processo Eletrônico Nº 23227.003659/2022-82 - Curso de Licenciatura em  
189 Física do IFFar, Campus São Borja. 26. Processo Eletrônico Nº 23238.002528/2022-59 - Curso de  
190 Bacharelado em Administração do IFFar, Campus São Vicente do Sul. Nídia Heringer colocou a  
191 matéria em discussão, não houve inscitos; encaminhou para votação e aprovação os pareceres  
192 favoráveis, referente aos processos de ajustes curriculares e atualizações dos Projetos  
193 Pedagógicos de Cursos, do item 10 até 26 da pauta de convocação, encaminhados através do  
194 Ofício Circular Nº 18/2022, 12 de dezembro de 2022, proposta que foi aprovada, por  
195 unanimidade, com 35 votos favoráveis. **IV. COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO.**  
196 Patrícia Donicht agradeceu à instituição, visto que os ajustes dos Projetos Pedagógicos de Curso  
197 tiveram início no ano de 2018, e a todos que colaboraram com a organização do trabalho e a  
198 aprovação dos processos. Jorge Fonseca – PB registrou o reconhecimento a todos que  
199 contribuíram para que os trabalhos fossem realizados com êxito. Bruno Boniatti – FW  
200 comentou sobre a força tarefa que foi composta para que todos os processos fossem  
201 analisados, também comentou que todos os processos foram digitalizados, o que facilita e  
202 melhora o fluxo dos documentos na instituição. Nídia Heringer reiterou que a reunião é uma  
203 das etapas do processo, visto que antes é necessária a realização da análise documental,  
204 elaboração de pareceres e, posteriormente, serão realizadas as etapas de confecção e  
205 publicação das resoluções. A Reitora lembrou que a Curricularização da extensão é uma  
206 mudança significativa e muito importante para a instituição. O conselheiro Renan Gabbi,  
207 TAE/PB solicitou que seja revista a dinâmica da chamada nominal, visando à economicidade de  
208 tempo. Nídia Heringer desejou um feliz Natal e um excelente Ano Novo para toda comunidade  
209 acadêmica. **V. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e seis

210 minutos, a reunião foi encerrada e, eu, Elvira Fátima de Lima Fernandes, membro da equipe da  
211 SEE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente do Consup, Nídia  
212 Heringer.

SECRETARIA	PRESIDENTE
<hr/> ELVIRA FERNANDES	<hr/> NÍDIA HERINGER



*Emitido em 16/12/2022*

ATA Nº 9/2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)  
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 17/07/2023 11:35 )*

ELVIRA FATIMA DE LIMA FERNANDES

SECRETARIO - TITULAR

CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Matrícula: 1007225

*(Assinado digitalmente em 25/07/2023 16:56 )*

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **601e1f8884**